Apresentação: 06/02/2024 10:19:13.423 - MESA
INC n.14/2024

# INDICAÇÃO Nº , DE 2024.

(Do Senhor CAPITÃO ALBERTO NETO)

Sugere que, no âmbito de sua competência, a Excelentíssima Ministra da Saúde, Senhora Nísia Trindade, ofereça a imunização pelo SUS, de toda população brasileira, contra a doença da Dengue, até o fim de 2024.

Excelentíssimo Senhora Ministra da Saúde,

Reporto-me a Vossa Excelência no sentido de levar a propositura junto a este Ministério para a criação em meio a um aumento de mais de 100% nos casos de dengue no Brasil, nas duas primeiras semanas de 2024, em comparação com 2023, para iniciar uma campanha de imunização no país, para toda população, contra a doença da dengue.

O Ministério da Saúde divulgou uma previsão, até o fim de 2024, que o governo receba uma quantidade de vacinas capaz de imunizar 3,2 milhões de brasileiros de 10 a 14 anos com as duas doses necessárias para o ciclo completo, respeitando um intervalo de três meses entre elas.

O Governo Federal também anunciou que imunizará pelo SUS cerca de 3,2 milhões de pessoas contra a doença até o fim de 2024, o equivalente a apenas 1,5% da população do país.

O Brasil registrou, segundo agenciabrasil.ebc.com.br , neste início de ano mais de 260 mil casos prováveis de dengue. Já são 29 mortes e 173 estão em investigação. Minas Gerais, São Paulo e Distrito Federal lideram o ranking de número de casos.

No DF, por exemplo, são 32 mil casos, a maior incidência da doença no país, com 1.100 para cada cem mil habitantes. Para conter essa

*CD244919763500*
Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD244919763500
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Capitão Alberto Neto

Apresentação: 06/02/2024 10:19:13.423 - MESA
INC n.14/2024

alta, nesta segunda-feira (5) começou a funcionar um Hospital de Campanha, na cidade de Ceilândia. A unidade tem capacidade para atender 600 pessoas por dia, 24 horas.

No Amazonas, o número apresentou um aumento de 38% em comparação ao mês inteiro de janeiro de 2023, quando o estado confirmou 2.860 casos da doença. Apesar da alta no número de casos, o Amazonas não decretou ainda “estado de emergência” por ocasião da dengue. Em Manaus, o cenário epidemiológico da dengue coloca a cidade em situação de alerta, conforme comunicado da Secretaria Municipal de Saúde (Semsa) divulgado recentemente. Os casos da doença mais que dobraram na capital na última semana. Conforme o órgão já são mais de 520 casos, em 2024.

O Ministério definiu três critérios para oportunizar a vacinação: cidades com mais de 100 mil habitantes, com alta transmissão de dengue em 2023 e 2024 e com maior predominância do sorotipo DENV-2, ou subtipo 2 da dengue.

Desta forma, frente à gravidade que se apresenta a situação, a experiência trágica do Amazonas com a Covid e os desdobramentos negativos para toda a população brasileira, bem como da exata necessidade de ações executivas concretas, sugiro que o Ministério da Saúde ofereça a imunização, pelo SUS, para toda a população brasileira, contra a doença da Dengue, até o fim de 2024.

Sala das Sessões, em 06 de Fevereiro de 2024.

CAPITÃO ALBERTO NETO
Deputado Federal
PL/AM

*CD244919763500*

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD244919763500
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Capitão Alberto Neto

Apresentação: 06/02/2024 10:19:13.423 - MESA
INC n.14/2024

# REQUERIMENTO Nº , DE 2024

(Do Sr. CAPITÃO ALBERTO NETO)

Requer o envio de Indicação ao Poder Executivo, sugerindo a imunização, pelo SUS, da população brasileira, contra a doença da Dengue, até o fim de 2024.

Senhor Presidente:

Nos termos do art. 113, inciso I e § 1º, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeiro a V. Exª. seja encaminhada ao Poder Executivo a Indicação anexa, sugerindo a imunização, pelo SUS, da população brasileira, contra a doença da Dengue, até o fim de 2024.

Sala das Sessões, em 06 de Fevereiro de 2024.

CAPITÃO ALBERTO NETO
Deputado Federal
PL/AM

*CD244919763500*

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD244919763500
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Capitão Alberto Neto